



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**EDITAL - VESTIBULAR 2015 Nº. 003/15
(4ª chamada)**

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL torna público, que, para preenchimento de vagas existentes no corpo discente desta Universidade, por desistência de candidatos aprovados no Vestibular 2015, ficam convocados os seguintes candidatos, que deverão se apresentar à Controladoria Acadêmica (no térreo do prédio da UNCISAL, em frente aos elevadores), nos dias **09, 10 e 11 de fevereiro de 2015**, das **08h00 às 14h00**, para matrícula, portando a documentação abaixo. O não comparecimento caracterizará a **DESISTÊNCIA DA VAGA**.

Documentação:

- a) Histórico escolar do Ensino Médio* (original e fotocópia);
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- c) Cédula de Identidade (original e fotocópia);
- d) Título de eleitor
- e) Comprovantes de votação na última eleição (dois turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TRE (original e fotocópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- g) Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (original e fotocópia);
- h) 01 (uma) foto 3x4.
- i) CPF
- j) Comprovante de residência (original e fotocópia)

* Os candidatos optantes pelo **sistema de cotas**, no ato da matrícula, deverão apresentar o **histórico escolar dos ensinos fundamental e médio**, a fim de comprovar que cursaram e concluíram, exclusiva e integralmente, o ensino fundamental (6º ao 9º ano) e o ensino médio (1º a 3º ano) em **escola pública do Estado de Alagoas**. Cotistas concluintes por supletivo ou equivalente assinarão um Termo, atestando que nunca estudaram em escola particular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

SISTEMAS BIOMÉDICOS

NÃO COTISTAS:

1. TÁCIA SOUZA DA SILVA
2. THOMAS CAVALCANTI PIRES DE AZEVEDO
3. ARTUR VICTOR CAVALCANTE MEDEIROS
4. LUCA HOLANDA SODRE DE BRITO SILVA
5. GABRIEL CORTEZ DA SILVA
6. LUIZ GUSTAVO DA SILVA VIEIRA
7. ALEXANDRE CORREIA SOARES
8. BARBARA SANTOS MARTINS
9. ELZA FRAGOSO DE MELO
10. RENATA SOUZA BRANDAO
11. THAYNARA MARIA PONTES BULHOES
12. MILENA GALDINO NASCIMENTO

FONOAUDIOLOGIA

NÃO COTISTAS:

1. ANA CLARA PEREIRA VALENTIM

MEDICINA

COTISTAS:

1. DYEGO ROSTHAN DUARTE VIEIRA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

MEDICINA

NÃO COTISTAS:

1. THIAGO HENRIQUE AQUINO TENÓRIO
2. ALEXIA ALVES DE CARVALHO
3. RAUL DE LIMA FONTAO RODRIGUEZ
4. DIANNA VANESSA LEITE DA SILVA
5. ALANA DE ALMEIDA MOTA
6. ANNA CAROLINE MOREIRA TENÓRIO
7. DANILO MAURICIO DE ARAUJO
8. VIVYAN RAFFAELLY RAMOS DE BARROS
9. EMANUELLE MAGDA DE MELO SILVA

TERAPIA OCUPACIONAL

COTISTA:

1. MARIA LUISA SILVA MELO

NÃO COTISTAS:

1. MORGANA JESSYCA ARAUJO DE SANTANA

Maceió, 6 de fevereiro de 2015.

Luiz Augusto Medeiros Santa Cruz
Gerente da Controladoria Acadêmica

Paulo José Medeiros de Souza Costa
Reitor em Exercício